Luis Ignacio de Oliveira Cercal Escrivam da Camera nesta Vil
la de Paranagua
Certefico que revendo hum livro em que
secopiaraõ os Capitulos de Correiçaõ feitos pelo De
zembargador Rafael Pires Pardinho onde taõ bem se
achaõ registadas varias Ordens e Rezoluçoins Regi
as nelle a folhas sento edezoito te folhas sento ede
zanove seaxa o Registo dehuma Carta Regia a
qual oseu teor he o seguinte Dom Joaõ por graça
de Deos, Rey de Portugal, e dos Algarves, dâquem e
dálem mar, em África Senhor de Guiné e etsetra Faço
saber avos Officiais da Camera da Villa de Parana
gua, que sevio oque me escrevestes em Carta dede
zoito de Agosto do anno passado, em como Eufora ser
vido prover Ouvidor Geral della ao Doutor Antonio
Alves Lanhas Peixoto, edas mais deSua Comarca
Oqual foi logo mudado para as Minas do Cuyaba
em Companhia do Governador, e Capitaõ Genenral Ro
drigo Cezar de Menezes, em cujo suplemento ex
ercita odito Cargo hum dos Juizes Ordinarios ellei
to emCada anno; eComo estes saõ homens Leigos,
e nunca profeçaraõ letras, padece essa Villa, esu
as anexas varios inconvenientes, eque assim devia eu
ser servido mandar-lhe sucessor, provendose em
pessoa benemerita para a Criaçaõ daquela Comar
ca; eque Eu taõ bem tinha ordenado, que dessa
Villa, por ser Porto sem fortificaçaõ alguma, se
naõ tive gente para guarniçaõ de outra povo
açaõ, aque naõ atende o Governador de Saõ Paulo;
eque assim devia Eu manda-vos privilegiar
novamente por Graça a dita izençaõ, comcedendo vos
outro sim os Privilegios que se comcederaõ aosena
do da Camera do Rio de Janeiro, para utilidade
doSucego, e beneficio dessa Republica, eque a es
as Villa fora em Correissaõ o Doutor Rafael
Pires Pardinho,determinara, que huma Ilha